

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 021/2018 17 de janeiro de 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 65 e inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que é dever da Administração Municipal manter-se atenta e observar sempre os princípios constitucionais da eficiência, transparência, moralidade, economia, dentre outros;

**Determina:**

I – Que as chaves dos veículos da frota municipal sejam entregues ao responsável pelo pátio, onde os veículos permanecem ao final das atividades, ficando sempre à disposição para uso da Administração Pública.

II – Fica expressamente proibido que os funcionários levem as chaves dos veículos para suas residências.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 17 de janeiro de 2018.

**HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS**  
Prefeita Municipal em exercício

**Resolução nº. 015 de 14 de dezembro de 2017**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 195 de 14/12/2017. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o que especifica a instrução N º 17/2017 – SMS, que estabelece remunerações para serviços médicos na especialidade de Cardiologia a serem prestados por pessoas jurídicas por meio do Programa de Credenciamento na Área de Saúde, conforme tabela abaixo:

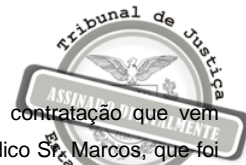
Itens	Procedimentos	Valores (R\$)
I	Teste Ergométrico	80,00 por exame
II	HOLTER	80,00 por exame
III	Monitoramento ambulatorial de Pressão Alta	70,00 por exame

Art. 2º – Aprova o que define a Instrução 17/2018, que estabelece requisitos para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia.

Município de Tibagi, 14 de dezembro de 2017.

**SERGIO ALDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Ata No. 195 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, de reunião realizada em 14 de dezembro de 2017, na sala dos conselhos, cito rua Guataçara Borba Carneiro. O Senhor Presidente Sergio Aldo da Silva, abriu a reunião saudando a todos. Na sequência passou a palavra a senhora Lorena Alberti, que falou sobre o cadastramento no Sistema E-SUS e se comprometeu a apresentar na próxima reunião as informações do cadastramento e que as Agentes Comunitárias de Saúde – ACS, vão está auxiliando neste cadastramento. Falou também da necessidade das ACS terem um computador para a realização deste trabalho. A Sra. Lorena falou da necessidade de atender 105 itens para que o município possa obter o selo bronze. Falou também da tutoria para a adequação das Unidades de Saúde. O senhor Wilson falou que a tutoria é uma normatização do trabalho das Unidades de Saúde do SUS – Sistema Único de Saúde. O secretário também relatou que a Secretaria Municipal de Saúde está com um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, do ano de 2015, onde verificou-se várias irregularidades que ainda não foram sanadas. A Tutoria será em fevereiro quando então deverão ser regularizadas essas situações. O senhor Wilson citou alguns procedimentos que já foram atendidos, como é o caso da retirada do excesso de papeis colados nas paredes, e a colocação de murais informativos e de aviso. O senhor Wilson citou também a mudança do local de atendimento odontológico para um local com mais acessibilidade para com isso oferecer um melhor atendimento. A Sra. Lucia perguntou sobre a questão do atendimento do neurologista e o senhor Wilson esclareceu que já está no orçamento para o ano de 2018. O sr. Wilson falou também sobre



a Clínica da Mulher que ficou orçado algumas melhorias. O sr. Wilson falou também do credenciamento, essa forma de contratação que vem auxiliando e melhorando o atendimento especializado realizado pela secretaria de saúde. O Sr. Wilson citou a questão do médico Sr. Marcos, que foi contratado como clínico geral e é cardiologista. Hoje ele recebe R\$ 5 mil por semana sendo que anteriormente chegou a receber R\$ 16 mil reais. A Senhora Lorena Apresentou o pedido de credenciamento para Testes Ergométricos, Holter e Monitoramento de Pressão. Serão 120 consultadas mês a um valor unitário de R\$ 50,00 cada. Falou-se também do custo dos exames do SIM, com realização de 12 exames mês. O Dr. Luís Fernando falou que o valor dos exames está acessível, dentro do normal, até pode se considerar um valor abaixo do mercado, ele frisou que quanto a valor está boa a proposta e que existe também o custo de deslocamento. A Sra. Lucia falou de controlar para que pessoas de outros municípios não venham ser atendidos aqui, visto que o citado médico é conhecido e considerado um bom profissional em toda a região. Foi então aprovado o Sr. Marcos para executar serviços de cardiologista. Colocou-se também em discussão a contratação de uma Assistente Social a qual foi aprovada pelo conselho. Ficou também deliberado que será convidado a Casa dos Idosos para substituir a AMITT no Conselho, visto que esta não indicou representante e não demonstrou interesse em continuar participando. A Sra. Lorena relatou que avisou a suplente da AMITTI e está nunca se fez presente as reuniões do conselho. A Sra. Lorena falou que hoje a questão dos exames e medicamentos está mais organizado, pois existia excessos de exames e solicitações de remédios. A Sra. Lorena falou que a procura e o agendamento de consultas e a utilização dos veículos foram corrigidos. O senhor Sergio perguntou ao senhor Wilson sobre a ouvidoria, que houve um caso envolvendo um funcionário da construtora da Usina onde ocorreu um mal atendimento por tratar-se de pessoa não residente no município, fato que o senhor Wilson enfatizou que não pode ocorrer, e que irá verificar o acontecido. Falou-se também no Conselho a necessidade de implantação na Prefeitura de Tibagi da Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA. O senhor Sergio pediu ao secretário executivo falar sobre o Assunto. Então foi relatado aos Conselheiros pelo senhor Secretário Executivo, Mauricio Chizini Barreto, que quando este foi presidente do Sindicato os Servidores, no ano de 2004, foi dado início a implantação da CIPA, porém a parte de legislação não foi aprovada, e o processo foi suspenso com a saída do senhor Mauricio da presidência da entidade. Sendo assim, o Senhor Mauricio relatou alguns casos de insegurança que os servidores municipais são submetidos durante o exercício de suas atribuições. Também relatou que em caso de sinistro, que venha a causar danos graves, o Senhor Prefeito e o Senhor Secretario de Saúde, poderão responder de forma pessoal e não o ente público fatos ocorridos. Sendo assim, ficou definido que na próxima reunião do Conselho a questão da CIPA será novamente tratada e uma resolução será emitida pelo conselho. O senhor Sergio falou do Estatuto do Conselho deve ser atualizado e que em contato com o servidor Claudio esse informou que existem normas do Ministério da Saúde para alterações no estatuto do Conselho. O senhor Wilson falou que é o senhor Wagner Marcondes, da cidade de Japira, ele é o COSENS – Conselho Nacional de Saúde. Falou-se também de falhas no atendimento telefônico da secretaria. Sendo o que tinha a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, secretariei a presente reunião e subscrevi essa ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.